



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 11.348, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como, institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas.", regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que "institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas", alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º.) – Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes da Administração Municipal

- a) **Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social**
Titular: Helen Fabricia de Assis
Suplente: Kelli A. Fischer Coladetti
- b) **Secretaria Municipal da Fazenda**
Titular: Rosângela Adriana Franchini
Suplente: Jorge Thomas Filho
- c) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Paula de Castro Vicente
Suplente: Ana Paula Curriel
- d) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Ingrid M. Nepomuceno
Suplente: Luciana Aparecida Marques da Silva Nepomuceno
- e) **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**
Titular: Luiz Antônio de Freitas P.
Suplente: Kleber Aparecido Luzetti



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- f) **Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania**
Titular: Sonia C. Brufato
Suplente: Wagner de Oliveira Zivko

II – Entidades Representativas da Comunidade

- a) **Representante de Entidades ou organização de prestação de Serviços e/ou Atendimento na Área da Saúde**
Titular: Rosimeire Aparecida Della Coletta Schuartz
Suplente: Regina Sueli Rolim
- b) **Representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso**
Titulares: Maria do Rosário Guerreiro Quintiliano
Suplente: Eleni Aparecida Roesler Bertolini
- c) **Representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Deficiente**
Titular: Maura Ofelia Bury
Suplentes: Fernanda Cristina Oliveira dos Santos
- d) **Representantes de Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente**
Titular: Jorge Gonzaga de Oliveira
Suplente: Amanda Borges
- e) **Representante dos usuários escolhido entre as Entidade ou Organização de bairros**
Titular: Crisliane Vanessa Gargaro
Suplentes: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista
- f) **Representante dos Profissionais da Áreas da Assistência Social com Atuação no Município**
Titular: Tâmara Tatiana França
Suplente: Cristina da Cruz Franchini.

Art. 2º.) – Estabelecer que de cada reunião realizada será lavrada ata, de forma simplificada, que deverá ser anexada ao processo administrativo a ser autuado para tal finalidade.

Art. 3º.) – Determinar que os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão serão considerados como "relevantes" prestados pelo município.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.306, de 18 de junho de 2012.



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

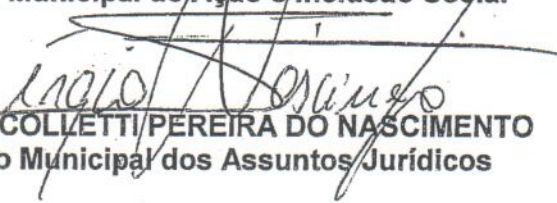
2013.

Art. 6º.) – Retroagir os efeitos a contar de 31 de janeiro de

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


JOSÉ OLAVO PAGANOTTI
Secretário Municipal de Ação e Inclusão Social


Dr. SÉRGIO COLLETTI/PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada no Departamento de Comunicações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 2.324/2013.-